

1º TERMO ADITIVO Nº 0125/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato nº 366/2018, Pregão Presencial nº 9/2018-00006, de 26 de Janeiro de 2018, devidamente homologado em 26 de Fevereiro de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME** que tem como objeto: “CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS E O HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS NA REMOÇÃO DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE URGÊNCIA PARA HOSPITAIS CONVENIADOS AO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE EM BELÉM-PA.”, Referente ao Acréscimo de aproximadamente 25% sobre o quantitativo do contrato.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, bairro, centro, Paragominas/PA, portador do CPF: 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, inscrito no CNPJ nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus S/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA representada pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 345.2807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina, Nº 583, Bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade neste ato denominados **CONTRATANTES** e do outro, a empresa **MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF - nº 63.821.755/0001-77 e Inscrição Estadual nº 15.158.210-6, situada à Rua Bacabal, nº 107, Bairro: Cidade Nova, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-410, neste ato representada pelo Sr. **WALTER MATOS MILHOMENS**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 067.772.8872-72 e RG nº 2473072, residente e domiciliado à Rua Bacabal, nº 108, Bairro: Cidade Nova, Paragominas-Pa, CEP: 68.625-410, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **05 de Março de 2018** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Aditivo tem fundamento no Art. 65, Inciso I, alínea – “b”, § 1º, da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO:

2.1 Em virtude do saldo do contrato nº 366/2018 ser insuficiente para atender as demandas, conforme justificativa anexa, solicitamos o 1º Termo Aditivo referente ao aumento no quantitativo de aproximadamente 25%, para o contrato acima citado. O valor a aditar equivale a **R\$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais)**, com vistas a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, através do 1º Termo Aditivo nº 0125/2019, vigente de 18 de Fevereiro de 2019 a 05 de Março de 2019.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1 O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2019:	
VALOR GLOBAL DO T.A: R\$ 20.700,00 (VINTE MIL E SETECENTOS REAIS)	
CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE:	0802.10.302.1001.2.079 –
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL HMP	

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.

SUBELEMENTO: 3.3.90.30.99 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA.

FONTE DE RECURSO: FMS

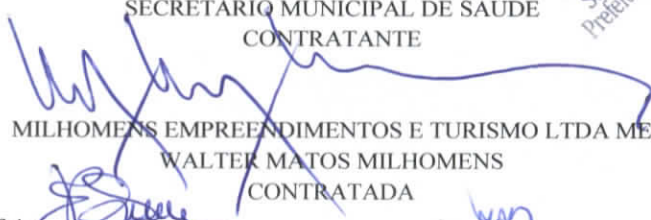
CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 366/2018**, firmado em **05 de Março de 2018**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 18 de Fevereiro de 2019.

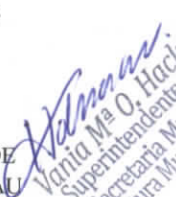

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


MILHOMENS EMPREENDIMENTOS E TURISMO LTDA ME
WALTER MATOS MILHOMENS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 - 

2 - 


Vania Ma O. Hackenhaer
Superintendente Municipal
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas